



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

LEI PROMULGADA Nº 3171,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Vila Norte de UPA Professor Raimundo Almeida Magalhães e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 56, § 8º, da Lei Orgânica do Município e Art. 173, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Professor Raimundo Almeida Magalhães o prédio público localizado na Rua Colinas, número 716, Bairro Vila Norte, município de Araguaína, estado do Tocantins.

Parágrafo único. A denominação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de que trata esta Lei, se dá em homenagem ao Professor Raimundo Almeida Magalhães, autor do Hino do Município de Araguaína.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado serão partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.


ALDAIR DA COSTA SOUSA - GIPÃO
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.